Dossiê da emenda Pix 202428580010

Plano de ação 09032024-071608 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 194% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 18% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 320% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIRUBA (RS)
Município / IBGE	Ibirubá / 4310009
População (IBGE)	22106
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Reforma de Centro Social no bairro Floresta, município de Ibirubá/RS, com área de aproximadamente 70m².

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428580010 de Alceu Moreira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-03-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB001153

2026-06-09 Contrato - R$ 242.000,01: Contratação de empresa para execução de obra de construção/ampliação (reforma) do Centro Social Floresta, com a finalidade de implantação de sala multiuso com área de 104,24 m², localizada na rua Ivot
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337225,25,49900&cs=1I6Dyzjd0E2ZCM78bYRxU_49Epco

2026-06-09 Contrato - R$ 242.000,01: Contratação de empresa para execução de obra de construção/ampliação (reforma) do Centro Social Floresta, com a finalidade de implantação de sala multiuso com área de 104,24 m², localizada na rua Ivot
https://pncp.gov.br/app/contratos/87564381000110/2026/85

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-09 - R$ 242.000,01 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obra de construção/ampliação (reforma) do Centro Social Floresta, com a finalidade de implantação de sala multiuso com área de 104,24 m², localizada na rua Ivoti n° 59, bairro Floresta, Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Plano de Ação: 09032024-071608 / 2024 / Programa: 09032024 / Emenda Parlamentar: 202428580010.

Análise: O documento refere-se à reforma do Centro Social Floresta em Ibirubá/RS, mesmo local e tipo de intervenção declarados na emenda, e cita o Emenda Parlamentar 202428580010. O valor do documento (R$ 242.000,01) é próximo ao valor repassado (R$ 250.000,00), com diferença de cerca de R$ 7.999,99. Há um ponto a verificar: a emenda declara área de aproximadamente 70 m², enquanto o documento indica 104,24 m². Essa diferença é um indício a ser conferido nos projetos, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337225,25,49900&cs=1I6Dyzjd0E2ZCM78bYRxU_49Epco

[pncp_contrato] 2026-06-09 - R$ 242.000,01 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obra de construção/ampliação (reforma) do Centro Social Floresta, com a finalidade de

implantação de sala multiuso com área de 104,24 m², localizada na rua Ivoti n° 59, bairro Floresta, Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Plano de Ação: 09032024-071608 / 2024 / Programa: 09032024 / Emenda Parlamentar: 202428580010.

Fornecedor: DYNAMIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA (53673548000169)

Análise: O documento refere-se a contratação de obra de reforma do Centro Social Floresta em Ibirubá/RS, no mesmo bairro e município do objeto declarado na emenda, e cita expressamente a Emenda Parlamentar 202428580010. Há divergência de área: a emenda declara aproximadamente 70 m², enquanto o documento indica 104,24 m². O valor contratado (R$ 242.000,01) é inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00), o que é compatível com a execução parcial ou com saldo de recurso, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de irregularidade. Não consta CNPJ do fornecedor no trecho analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87564381000110/2026/85

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 62.139,61 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução da reforma da Casa de Cultura do Município de Ibirubá, localizada na Rua do Comércio, nº 773, Bairro Centro, Ibirubá/R, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.

Análise: O objeto declarado na emenda é a reforma de Centro Social no bairro Floresta, em Ibirubá/RS, com cerca de 70m². O documento encontrado trata da reforma da Casa de Cultura, localizada no Bairro Centro, Rua do Comércio, nº 773. Os equipamentos, o endereço e o bairro são diferentes, e o valor do documento (R$ 62.139,61) não coincide com o valor repassado (R$ 250.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este procedimento corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso constitui apenas um indício de incompatibilidade, que requer verificação adicional e não deve ser tomado como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/87564381000110/2026/298

[tce_contrato] 2025-09-08 - R$ 270.000,01 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de uma sala de multiuso com área de 104,24 m², no Centro Social da Floresta, localizada na rua Ivoti n° 59, Bairro Floresta, Município de Ibirubá/RS , de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Plano de Ação: 09032024-071608 / 2024 / Programa: 09032024 / Emenda Parlamentar: 202428580010.

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara reforma de Centro Social no bairro Floresta, em Ibirubá/RS, com área de aproximadamente 70m², enquanto o contrato descreve construção de uma sala de multiuso com 104,24 m² no Centro Social da Floresta, mesmo município e bairro. O documento cita o mesmo número de emenda (202428580010) e o mesmo Plano de Ação, o que indica vínculo entre os documentos. Porém, a natureza da intervenção (construção x reforma) e a área divergem, e o valor do documento (R$ 270.000,01) difere do valor repassado (R$ 250.000,00) em cerca de 8%. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar compatibilidade de objeto; a confiança está abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser tratado como evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1242205,25,49900&cs=1PgrxgIs-VH0OrtfyLKWaxHga82M

[pncp_contrato] 2025-09-10 - R$ 270.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de uma sala de multiuso com área de 104,24 m², no Centro Social da Floresta, localizada na rua Ivoti n° 59, Bairro Floresta, Município de Ibirubá/RS , de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Plano de Ação: 09032024-071608 / 2024 / Programa: 09032024 / Emenda Parlamentar: 202428580010.

Fornecedor: MARLON DE PAULA (40443176000132)

Análise: O documento menciona o mesmo município, bairro e Centro Social da Floresta, e referencia a emenda 202428580010, o que sugere relação com a emenda analisada. Porém, o objeto declarado é reforma de Centro Social de cerca de 70 m², enquanto o documento trata de construção de sala de multiuso de 104,24 m² e valor de R$ 270.000,00, diferente dos R$ 250.000,00 repassados. Essas divergências de natureza da intervenção, área e valor configuram apenas indício que requer verificação, sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87564381000110/2025/97

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71608/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71608/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71608/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428580010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.